



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 8

Abre o crédito especial de R\$...
3.600,00 (treis mil e seiscentos
cruzeiros).

O Prefeito Municipal de Novo Hamburgo :

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono-
a seguinte Lei :

Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 3.600,00 (treis
mil e seiscentos cruzeiros), para atender o pagamento de gratificações
devidas aos funcionários Daniel Rodrigues e Vitor Ferreira da Silva, -
pelos serviços prestados ao Cartório Eleitoral desta Comarca, por re-
quisição do Exmo. Snr. Dr. Juiz Eleitoral, no decorrer do período de
1º de julho a 31 de dezembro do exercício de 1951, à razão de R\$
300,00 (trezentos cruzeiros) mensais a cada um.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito -
especial de que trata o artigo precedente, parte da disponibilidade fi-
nanceira do exercício encerrado, até o quantum de R\$ 3.600,00 (treis -
mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, aos cinco
(5) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois -
(1952).-

Plínio Arlindo de Moura

Prefeito

Registre-se e publique-se

José Valentim Backes

Secretário